



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.319, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença Maternidade à servidora efetiva.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Senhora **VERA LUCIA TILLWITZ RUCKHABER** matrícula nº 2339-1, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5.040 de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O Triângulo
NO DIA 05.02.16 PÁG. 10